

9 de novembro de 2018  
022/2018-VPC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTMV

Ref.: **Unificação dos Códigos de Instrumento Financeiro da 6ª Emissão de Debêntures da Vale S.A. e Postergação de Implementação da Retenção de IR de Novembro.**

Informamos que, em **10/12/2018**, ocorrerá a unificação dos códigos de instrumento financeiro (Código IF) que identificam as debêntures integrantes da 6ª emissão de debêntures da Vale S.A. Os códigos CVRDB6, CVRDC6 e CVRDD6 deixarão de existir, passando as debêntures a serem identificadas somente pelo Código IF CVRDA6.

A partir de tal data, o Código IF CVRDA6 substituirá os demais na conta dos titulares das referidas debêntures. O lançamento de operações que tenham esse ativo por objeto, tanto na plataforma eletrônica de negociação do Trader, quanto no Sistema NoMe, ocorrerá somente por meio do Código IF CVRDA6.

Ressaltamos que os arquivos e os relatórios de movimentação e posição, gerados na véspera da unificação dos códigos, em 07/12/2018, apresentarão os códigos existentes até então CVRDA6, CVRDB6, CVRDC6 e CVRDD6.

Destacamos que a implementação abaixo, divulgada no Comunicado Externo 014/2018-VPC, de 24/08/2018, prevista para novembro de 2018, foi postergada. A nova data será oportunamente informada.

Módulo	Descrição	Documentação atualizada
Títulos e Valores Mobiliários e Fundos 21	Obrigatoriedade de identificação de comitente para operação de Retenção de IR.  A identificação de comitente deve ser realizada no lançamento da operação de Retenção de IR ou no módulo do SIC – Sistema de Identificação de Comitentes.	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em <a href="http://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes">www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes</a> , Títulos de Renda Fixa, Cadastramento e Emissão TVM e Fundos 21.

022/2018-VPC



Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão ou com a Superintendência de Valores Mobiliários de Renda Fixa, pelos telefones 0300 111 1597 e 0300 111 1596, respectivamente.

José Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos e Clientes